



TERMO ADITIVO Nº 009/2023 AO CONTRATO Nº 005/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, CEP 38.400-112, Uberlândia MG, neste ato representada por VITOR FLORES DE DEUS, inscrito no CPF sob o nº 099.822.686-60, doravante denominada CONTRATADA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, pelo período de 12 MESES, Processo nº 202110892000185, resultante do Pregão Eletrônico 009/2020-SEAD-GEAC, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o 2º TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2021, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2021.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – O item 4.2 da Cláusula Quarta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2 DOTAÇÃO: A despesa deste contrato correrá por conta da dotação orçamentária nº. 2023.801.04.122.4200.4242.03.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – O item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados de **25/03/2023 a 24/03/2024**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GOIANIA, 14 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por VITOR FLORES DE DEUS, Usuário Externo, em 15/03/2023, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado, em 15/03/2023, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45671905 e o código CRC A3A45602.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14, S/C - Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1120.



Referência: Processo nº 202110892000185



SEI 45671905

Criado por carolinekl, versão 4 por carolinekl em 14/03/2023 09:15:38.